Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1650 , de 19 de novembro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº

Dá denominação a logradouro público no Distrito de N.S. do Amparo.

Art. 1º - Fica denominado " RUA MAURÍLIO DE OLIVEIRA ", o logradouro público conhecido como Beco da Padaria, situado no Distrito de Nossa Senhora do Amparo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de novembro de 1.982.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 298 V a 299